

CONCURSO PÚBLICO 02/2019 – EBSERH/HC-UFU
EDITAL Nº 15 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a retificação do Edital Normativo nº 02, de 04 de novembro de 2019 conforme a seguir:

1. Alterar a redação do item 9.2.5.8 conforme segue:

Onde se lê:

9.2.5.8. A publicação (livro, capítulo de livro ou texto científico) deverá ser de autoria exclusiva do candidato.

Leia-se:

9.2.5.8. A publicação (livro, capítulo de livro ou texto científico) deverá atender a uma das condições seguintes:

- a) ser de autoria exclusiva do candidato;
- b) ter, no máximo, dois autores, sendo o candidato um deles;
- c) o candidato deverá ser o primeiro autor (primeiro nome) da lista de autores.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH